

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 59/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 103/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 19/08/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 28/07/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 27 de julho de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2020, Processo Licitatório nº 60/2020, registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames complementares de cintilografia, conforme discriminado no Edital, e **ADJUDICO** o objeto à empresa vencedora: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA, LOTE 01, no valor total de R\$ 383.951,60 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Procedimentos, com vigência a partir do mês de julho de 2020. O documento na íntegra possui 11 páginas e se encontra na Unidade Administrativa da ICISMEP, na Rua São Jorge, 135, Brasília, Betim/MG e tem vistas franqueadas aos interessados.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 63/2020 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2020. Referência: Recurso administrativo apresentado pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A. **DECISÃO.** Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhada à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, e ainda, considerando a legislação que rege a matéria e as disposições editalícias, decido por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, no processo licitatório nº 63/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 29 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 30 de julho de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, Processo Licitatório nº 26/2020, contratação de empresa para prestação de serviço de internet (link principal e link contingência) com conexão dedicada de 25 mbps, conforme discriminado no edital, e **ADJUDICO** o objeto às empresas vendedoras: SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA, LOTE 01, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezois mil e duzentos reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, LOTE 02, no valor total de R\$ 8.899,92 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador). O presente processo perfaz o valor total R\$ 25.099,92 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido montante. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do vigésimo sétimo termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela do município de Pará de Minas dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício nº 94/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismp.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h ou pelo telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do vigésimo oitavo termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela do município de Formiga dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício nº 285/2020 e ofício nº 296/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismp.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h ou pelo telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 30 JULHO DE 2020. EXONERA COORDENADOR AMBULATORIAL NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado GERALDO RODRIGUES DO CARMO do cargo de COORDENADOR AMBULATORIAL na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA GESTOR II NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado GERALDO RODRIGUES DO CARMO no cargo de GESTOR II na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 30 JULHO DE 2020. EXONERA SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada ALICE COUTINHO CHAVES do cargo de SUPERVISOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada ALICE COUTINHO CHAVES no cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 JULHO DE 2020. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada ANA TAMIREZ JARDIM CARVALHO GONÇALVES do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada ANA TAMIREZ JARDIM CARVALHO GONÇALVES no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada RAYSA DUARTE ALMEIDA no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado DARLAN AUGUSTO DE MORAIS no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada LARISSA FARLEY CAMPOS MAGALHÃES no cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 30 JULHO DE 2020. EXONERA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada BRENDA MAIARA SILVA do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 30 JULHO DE 2020. NOMEA GESTOR I NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada BRENDA MAIARA SILVA no cargo de GESTOR I na Instituição de Cooperação Intermunicipal do

Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 30 JULHO DE 2020. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação de Processos Seletivos que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para avaliar, acompanhar e fiscalizar os atos dos processos seletivos simplificados no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Parágrafo único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes membros: I – Presidente: Jane Rezende Xavier (Matrícula 1577); II – Membro: Debora Camargos de Assis Diniz (Matrícula 1326); III – Membro: Ana Tamires Jardim Carvalho Gonçalves (Matrícula 1587); IV – Membro: Tamara Regiane Alves Cecilio (Matrícula 1671); V – Membro: Brenda Maiara Silva (Matrícula 1333) Art. 2º Os Processos Seletivos Simplificados, reger-se-ão pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão a avaliação, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria 005/2019. Betim/MG, 30 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 67/2020 - Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição; **RESOLVEM:**

Art. 1º - Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data deverão ser cancelados, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Os Restos a Pagar Processados que foram liquidados indevidamente no exercício de inscrição deverão ser cancelados integralmente, conforme relação em anexo.

Art. 3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 29 de julho de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 1/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Restos a Pagar Processados									
00011/001/2018	24/07/2020	3.1.90.13.00.1.03.01.10.302.0003.2.0005	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.328,77	0,00	0,00	0,00	5.328,77	0,00
			Total deste restos a pagar:	5.328,77	0,00	0,00	0,00	5.328,77	0,00
00182/002/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	CLINICARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
00102/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 3895-4	13,44	0,00	0,00	0,00	13,44	0,00
			Total deste restos a pagar:	13,44	0,00	0,00	0,00	13,44	0,00
00107/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 3895-4	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
			Total deste restos a pagar:	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
00111/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 3895-4	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
			Total deste restos a pagar:	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
00112/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 3895-4	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
			Total deste restos a pagar:	9,74	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00
00180/001/2019	24/07/2020	3.1.90.04.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	PESSOAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	279,07	0,00	0,00	0,00	279,07	0,00
			Total deste restos a pagar:	279,07	0,00	0,00	0,00	279,07	0,00
00458/001/2019	24/07/2020	3.1.90.04.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	PESSOAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	6.717,44	0,00	0,00	0,00	6.717,44	0,00
			Total deste restos a pagar:	6.717,44	0,00	0,00	0,00	6.717,44	0,00
			Total Processado:	43.367,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não Processados

00180/001/2017	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.03.00.10.302.0003.2.0006	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	1.174.892,37	1.101,89	1.101,89	0,00	463.297,00	710.493,48
			Total deste restos a pagar:	1.174.892,37	1.101,89	1.101,89	0,00	463.297,00	710.493,48
00127/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	CLARO S.A.	217,76	0,00	0,00	0,00	217,76	0,00
			Total deste restos a pagar:	217,76	0,00	0,00	0,00	217,76	0,00
00182/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	CLINICARE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00

30/07/2020 08:25:41
Impresso por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatorios/Contabilidade/RestosPagar/Relatorio/RestosPagarCancelados

1/6



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 2/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
			Total deste restos a pagar:	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
01122/001/2018	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	360,96	0,00	0,00	0,00	360,96	0,00
			Total deste restos a pagar:	360,96	0,00	0,00	0,00	360,96	0,00
01448/001/2018	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	32,50	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	32,50	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00
01517/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	LABORATÓRIO JOÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	4.764,66	0,00	0,00	0,00	4.764,66	0,00
			Total deste restos a pagar:	4.764,66	0,00	0,00	0,00	4.764,66	0,00
01623/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	CLARO S.A.	1.321,24	0,00	0,00	0,00	1.321,24	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.321,24	0,00	0,00	0,00	1.321,24	0,00
01624/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	CLARO S.A.	1.678,18	0,00	0,00	0,00	1.678,18	0,00
			Total deste restos a pagar:	1.678,18	0,00	0,00	0,00	1.678,18	0,00
01653/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA	114,04	0,00	0,00	0,00	114,04	0,00
			Total deste restos a pagar:	114,04	0,00	0,00	0,00	114,04	0,00
01664/001/2018	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	12,80	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00
			Total deste restos a pagar:	12,80	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00
01742/001/2018	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	Nitrovesan Comércio de Nitrogênio Líquido Ltda.	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
			Total deste restos a pagar:	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
01747/001/2018	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0016	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	131.405,41	0,00	0,00	0,00	131.405,41	0,00
			Total deste restos a pagar:	131.405,41	0,00	0,00	0,00	131.405,41	0,00
00010/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA	739,50	0,00	0,00	0,00	739,50	0,00
			Total deste restos a pagar:	739,50	0,00	0,00	0,00	739,50	0,00
00145/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	TELEFÔNICA BRASIL S/A	3.076,26	0,00	0,00	0,00	3.076,26	0,00
			Total deste restos a pagar:	3.076,26	0,00	0,00	0,00	3.076,26	0,00
00215/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	153,22	83,32	83,32	0,00	69,90	0,00

30/07/2020 08:25:41
Impresso por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatorios/Contabilidade/RestosPagar/Relatorio/RestosPagarCancelados

1/6



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 3/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Total deste restos a pagar:				153,22	83,32	83,32	0,00	69,90	0,00
00216/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	41,66	0,00	0,00	0,00	41,66	0,00
Total deste restos a pagar:				41,66	0,00	0,00	0,00	41,66	0,00
00219/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	32.449,83	0,00	0,00	0,00	32.449,83	0,00
Total deste restos a pagar:				32.449,83	0,00	0,00	0,00	32.449,83	0,00
00307/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009	RCS EIRELI	1.031.797,54	1.031.757,54	1.031.757,54	0,00	40,00	0,00
Total deste restos a pagar:				1.031.797,54	1.031.757,54	1.031.757,54	0,00	40,00	0,00
00392/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	ATUANTE COMERCIAL LTDA	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
Total deste restos a pagar:				130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00
00551/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	707.907,03	160.988,39	160.988,39	0,00	546.918,64	0,00
Total deste restos a pagar:				707.907,03	160.988,39	160.988,39	0,00	546.918,64	0,00
00593/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009	RCS EIRELI	163.033,83	163.033,81	163.033,81	0,00	0,02	-0,00
Total deste restos a pagar:				163.033,83	163.033,81	163.033,81	0,00	0,02	-0,00
00680/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010	SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA	468,54	0,00	0,00	0,00	468,54	0,00
Total deste restos a pagar:				468,54	0,00	0,00	0,00	468,54	0,00
00794/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009	RCS EIRELI	524.212,50	524.212,48	524.212,48	0,00	0,02	0,00
Total deste restos a pagar:				524.212,50	524.212,48	524.212,48	0,00	0,02	0,00
00823/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	49.378,32	7.204,33	7.204,33	0,00	42.173,99	0,00
Total deste restos a pagar:				49.378,32	7.204,33	7.204,33	0,00	42.173,99	0,00
00837/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	MEDICINA NUCLEAR CONTAGEM LTDA	791,59	0,00	0,00	0,00	791,59	0,00
Total deste restos a pagar:				791,59	0,00	0,00	0,00	791,59	0,00
00857/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	199.999,99	137.091,57	137.091,57	0,00	62.908,42	-0,00
Total deste restos a pagar:				199.999,99	137.091,57	137.091,57	0,00	62.908,42	-0,00
00967/001/2019	24/07/2020	3.3.90.40.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	CLARO S.A.	1.214,32	1.200,00	1.200,00	0,00	14,32	-0,00
Total deste restos a pagar:				1.214,32	1.200,00	1.200,00	0,00	14,32	-0,00
01180/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI	13.404,73	6.521,78	6.521,78	0,00	6.882,95	0,00

30/07/2020 08:25:41
Impresso por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatorio:Contabilidade/RestosPagar/Relatorio/RestosPagarCancelados

6/8



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 4/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Total deste restos a pagar:				13.404,73	6.521,78	6.521,78	0,00	6.882,95	0,00
01230/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	135.411,60	90.659,66	90.659,66	0,00	44.751,94	0,00
Total deste restos a pagar:				135.411,60	90.659,66	90.659,66	0,00	44.751,94	0,00
01266/001/2019	24/07/2020	3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	OPEN SYSTEM LTDA	1.906,61	1.906,60	1.906,60	0,00	0,01	-0,00
Total deste restos a pagar:				1.906,61	1.906,60	1.906,60	0,00	0,01	-0,00
01377/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	LM BIOTECNOLOGIA LTDA	931,60	0,00	0,00	0,00	931,60	0,00
Total deste restos a pagar:				931,60	0,00	0,00	0,00	931,60	0,00
01445/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	Associação Grupo convivência Dona Dochinha	182.736,23	182.728,23	182.728,23	0,00	8,00	0,00
Total deste restos a pagar:				182.736,23	182.728,23	182.728,23	0,00	8,00	0,00
01447/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL	153,00	0,00	0,00	0,00	139,61	13,39
Total deste restos a pagar:				153,00	0,00	0,00	0,00	139,61	13,39
01524/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	1.034.181,75	989.844,68	989.844,68	0,00	44.337,07	-0,00
Total deste restos a pagar:				1.034.181,75	989.844,68	989.844,68	0,00	44.337,07	-0,00
01549/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
Total deste restos a pagar:				125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
01597/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	100,00	95,00	95,00	0,00	5,00	0,00
Total deste restos a pagar:				100,00	95,00	95,00	0,00	5,00	0,00
01598/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Total deste restos a pagar:				100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
01599/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Total deste restos a pagar:				200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
01600/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	200,00	165,00	165,00	0,00	35,00	0,00
Total deste restos a pagar:				200,00	165,00	165,00	0,00	35,00	0,00
01630/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	1.166,73	0,00	0,00	0,00	1.166,73	0,00

30/07/2020 08:25:41
Impresso por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatorio:Contabilidade/RestosPagar/Relatorio/RestosPagarCancelados

6/8



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 5/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Total deste restos a pagar:				1.166,73	0,00	0,00	0,00	1.166,73	0,00
01776/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.200,00	997,10	997,10	0,00	1.202,90	0,00
Total deste restos a pagar:				2.200,00	997,10	997,10	0,00	1.202,90	0,00
01779/001/2019	24/07/2020	3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	CLARO S.A.	5.500,00	3.928,31	3.928,31	0,00	1.571,69	0,00
Total deste restos a pagar:				5.500,00	3.928,31	3.928,31	0,00	1.571,69	0,00
01801/001/2019	24/07/2020	3.3.90.40.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	CLARO S.A.	300,00	212,51	212,51	0,00	87,49	0,00
Total deste restos a pagar:				300,00	212,51	212,51	0,00	87,49	0,00
01877/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	74,55	71,00	71,00	0,00	3,55	-0,00
Total deste restos a pagar:				74,55	71,00	71,00	0,00	3,55	-0,00
01902/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTPÉDICOS LTDA EPP	535,04	401,28	401,28	0,00	133,76	0,00
Total deste restos a pagar:				535,04	401,28	401,28	0,00	133,76	0,00
01906/001/2019	24/07/2020	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	211,20	176,00	176,00	0,00	35,20	-0,00
Total deste restos a pagar:				211,20	176,00	176,00	0,00	35,20	-0,00
01949/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA	114,43	0,00	0,00	0,00	114,43	0,00
Total deste restos a pagar:				114,43	0,00	0,00	0,00	114,43	0,00
01992/001/2019	24/07/2020	3.3.90.40.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	CLARO S.A.	3.000,00	646,33	646,33	0,00	2.353,67	0,00
Total deste restos a pagar:				3.000,00	646,33	646,33	0,00	2.353,67	0,00
02030/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	INSTITUTO RAMACRISNA	5.988,00	4.727,95	4.727,95	0,00	1.260,05	0,00
Total deste restos a pagar:				5.988,00	4.727,95	4.727,95	0,00	1.260,05	0,00
02032/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	1.235,42	1.235,41	1.235,41	0,00	0,01	-0,00
Total deste restos a pagar:				1.235,42	1.235,41	1.235,41	0,00	0,01	-0,00
02033/001/2019	24/07/2020	3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010	HD TURISMO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	10.754,45	8.664,45	8.664,45	0,00	2.090,00	0,00
Total deste restos a pagar:				10.754,45	8.664,45	8.664,45	0,00	2.090,00	0,00
Total Não Processado:				5.461.764,39	3.319.654,62	3.319.654,62	0,00	1.431.602,90	710.506,87
Total Processado:				43.367,94	0,00	0,00	0,00	43.367,94	0,00

30/07/2020 08:25:41
Impressão por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatório:Contabilidade/RestosPagar/Relatório/RestosPagarCancelados



ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Restos a Pagar Cancelados/Atribuído
Período: de 01/01/2020 até 31/12/2020
Orgão: Todos

Exercício: 2020
Página(s): 6/6

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Total Não Processado:				5.461.764,39	3.319.654,62	3.319.654,62	0,00	1.431.602,90	710.506,87
Total Geral:				5.505.132,33	3.319.654,62	3.319.654,62	0,00	1.474.970,84	710.506,87

30/07/2020 08:25:41
Impressão por: MARINA BASTOS MOREIRA

Relatório:Contabilidade/RestosPagar/Relatório/RestosPagarCancelados



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG